



## **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024  
PROTOCOLO TC Nº 003524/2024**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, de 17 de abril de 2024, referente a prestação de serviços de atendimento para verificação de todos os parâmetros de operação dos Chillers (Grupo Resfriador), Marca Trane RTHB séries U97B09515, U97B09516 e U97B09517, componentes do sistema central de ar condicionado deste Tribunal, a ser executado pelo fabricante dos equipamentos, em favor da empresa TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.610.517/0001-65, com a participação de sua filial, no valor de R\$ 30.853,00 (Trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais), com fundamento no artigo 74, caput e inciso I da referida Lei nº 14.133/2021, atendo ao disposto no parágrafo único do artigo 72 do mesmo diploma legal, conforme o constante dos autos.

A ratificação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e das unidades de Assessoria Jurídica da Presidência e Coordenadoria de Controle Interno que, em análise aos documentos apresentados pela empresa acima identificada, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir e executar integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação nos sítios oficiais, para fins de publicidade e transparência, nos termos da supracitada lei.

Aracaju - SE, 17 de abril de 2024.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**  
**Conselheira Presidente**